

Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão do XXXV Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia vinte e um de janeiro de dois mil e dezenove, às dezoito horas e trinta minutos, no segundo conjunto de salas multimídias, situado no andar térreo do edifício sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, presentes os Procuradores de Justiça Marfan Martins Vieira, Helane Vieira Ramos, Cristiane Bernstein Seixas, Mária Luiza Bezerra Cortes Barroso Miranda, Gladys Mary Licinio Holanda, Wânia Helena Valle Ayres, Maria Beatriz Peres Fernandes Câmara e Márcio Mothé Fernandes, bem como as servidoras Priscila Sardinha Rangel e Sabrina de Almeida Correa que prestam assessoramento à aludida Comissão.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e trinta minutos, no segundo conjunto de salas multimídias, situado no andar térreo do edifício sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se os Procuradores de Justiça Marfan Martins Vieira, Helane Vieira Ramos, Cristiane Bernstein Seixas, Mária Luiza Bezerra Cortes Barroso Miranda, Gladys Mary Licinio Holanda, Wânia Helena Valle Ayres, Maria Beatriz Peres Fernandes Câmara e Márcio Mothé Fernandes, todos integrantes da Comissão do XXXV Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de rever, *ex officio*, o resultado da Prova de Títulos do referido certame, tão somente no que se refere às notas atribuídas a publicações de artigos científicos considerados obrigatórios para a conclusão de cursos de pós-graduação, nas situações em que a certificação do término de tais cursos também foi considerada pela Comissão como título hábil, nos termos do art. 63, VI, do Regulamento do Concurso. Dando início aos trabalhos, assumiu a presidência o Dr. Marfan Martins Vieira, que substituiu o Presidente da Comissão de Concurso, Dr. José Eduardo Ciotola Gussem, cuja ausência se

deu por motivo justificado. Após confirmar a presença da maioria absoluta dos integrantes do Colegiado, como preceitua o art. 6º da Deliberação CSMP nº 67, de 14 de dezembro de 2017, o Presidente em exercício comunicou que, por provocação informal de um candidato inscrito no certame, observou-se a ocorrência de possível equívoco na atribuição de algumas notas relativas à Prova de Títulos, especificamente no que tange à publicação de artigos científicos necessários à conclusão de cursos de pós-graduação *lato sensu*. De fato, constatou-se que, ao avaliar os títulos apresentados pelos candidatos, a Comissão atribuiu pontos à publicação de tais artigos, que, rigorosamente, deveriam ter sido considerados exclusivamente como condição obrigatória para a conclusão dos cursos a que estavam relacionados, cumprindo salientar que o término, com aproveitamento, desses mesmos cursos fora avaliado como título hábil, tendo recebido a correspondente pontuação. Em remate, aduziu o Presidente que, nas circunstâncias descritas, a pontuação atribuída às publicações dos referidos artigos acabou ocasionando verdadeiro *bis in idem*, uma vez que a apresentação desses trabalhos constitui, inequivocamente, *conditio sine qua* para a conclusão dos respectivos cursos, o que já havia sido avaliado pela Comissão, com atribuição das notas correspondentes. Em vista do exposto, o Presidente propôs que fossem suprimidas do resultado da Prova de Títulos as notas indevidamente conferidas às publicações em comento, em face do manifesto equívoco em que laborou a Comissão, ao considerar isoladamente, como título hábil, o que, na verdade, integra a essência de outro título, qual seja, a conclusão do curso. Após breve debate sobre a proposição formulada, a Comissão de Concurso deliberou, por unanimidade, invalidar a pontuação conferida a todas as publicações de artigos científicos considerados obrigatórios para a conclusão dos correspondentes cursos, determinando a sua supressão do resultado da Prova de Títulos, o qual deverá ser publicado com as alterações resultantes da decisão. Nada mais havendo a tratar, eu, Cristiane Bernstein Seixas, lavro a presente ata, no desempenho da função de Secretária da Comissão de Concurso, juntamente com o Presidente em exercício, que também a subscreve.

Marfan Martins Vieira
Presidente em exercício
da Comissão de Concurso

Cristiane Bernstein Seixas
Secretária da
Comissão de Concurso